EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 015/2026.

OBJETO: fornecimento de lembrancinhas institucionais, a serem utilizadas em ações, campanhas, eventos socioassistenciais, atividades comemorativas e projetos desenvolvidos no âmbito das políticas públicas de assistência social do Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE LAURENTINO,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato representada pela Sra. **Domingas Barbosa Ferreira**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 891.XXX.XXX-53, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 00.598.043/0001-10, sediada na Rua Lisandro Nogueira, 969, Centro, CEP nº 64.000-200, Teresina-PI, neste ato representada pelo **Sr. Manoel Oliveira Galvão**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 048.034.308-02, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2026, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA n° 005/2026/PMPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Dispensa Eletrônica, Art. 75, II da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 29/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 62.408,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE ASSIST. SOCIAL	500 – FPM, ICMS, ISS	08.244.0007.2026.0000	33.90.32
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	660 – FMAS	08.244.0007.2046.0000	
	660 - IGDBF	08.243.0007.2079.0000	
	660 - SCFV	08.244.0007.2032.0000	
	500 – FMAS	08.244.0007.2046.0000	
	660 – GND 3	08.244.0007.2046.0000	

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.